



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé a requerimento verbal de pessoa interessada, que buscando e revendo neste Cartório o Livro nº 2-T, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, às fls. 104, sob nº M-6624, com data de 26 de fevereiro de 1998, encontrei o registro: **Um lote de terreno urbano de nº 17, Q-U, situado no loteamento São Sebastião, desta cidade**, dimensão: 10mx30,00m, área: 300,00m², confrontações: Norte - Rua 07; sul - lote 29; oeste - lote 16 e leste lote 18. **PROPRIETÁRIOS:** Orlando Carlos Freitas Souza, representante comercial, com CI nº 75.920-CE e sua mulher, dona Maria de Fátima Pinheiro Souza, do lar, portadores do CPF nº 002.095.853-72, residentes e domiciliados à Av. Presidente Kennedy, 1888, em Teresina-PI. Registro Anterior: 2-R, fls. 01/14v, M-5719. O referido é verdade e dou fé. a) Maria das Graças Rosa de Almeida - Esc. Compromissada.

R-1-6624 - O imóvel acima matriculado foi adquirido por **DÉLIA FERNANDES DA ROCHA MELO**, brasileira, solteira, do lar, com CI nº 342.803-PI, residente à Rua 25 de julho, nº 2748, Bairro Batalhão, nesta cidade, nos termos da Escritura Pública de compra e venda de 15 de novembro de 1977, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 68, fls. 176v/178v. **TRANSMITENTES:** Orlando Carlos Freitas Souza e sua mulher, dona Maria de Fátima Pinheiro Souza, acima qualificados, representante por seu procurador, Anison Soares de Almeida, conforme procuração particular de 05 de abril de 1993, transcrita na respectiva escritura. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 300,00 (trezentos reais). O referido é verdade e dou fé. 26 de fevereiro de 1998. a) Maria das Graças Rosa de Almeida - Esc. Compromissada.

Av-2-6624 - Nos termos do requerimento da Sra. **DÉLIA FERNANDES DA ROCHA MELO**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF nº 327.630.853-34 e RG nº 342.803-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Santo André, nº 2290, Bairro Ciana, Altos-Piauí, datado de 03 de dezembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço as seguintes averbações: **endereço:** Rua Santo André, nº 2290, Bairro Ciana, Altos-Piauí; **CPF:** 327.630.853-34; **profissão:** lavradora e **mudança do estado civil de solteira para casada** sob o regime da comunhão parcial de bens com Antonio Celestino de Melo, em data de 17/10/2001, que **passou assinar: Délia Fernandes da Rocha Melo**, conforme certidão de casamento. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de dezembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-3-6624 - Nos termos do requerimento da Sra. **DÉLIA FERNANDES DA ROCHA MELO**, acima qualificada, datado de 03 de dezembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar que o imóvel acima matriculado, fica situado na Rua **Emídio Manoel** (antiga Rua 07) e **inscrição cadastral sob nº 01.05.077.0137.01**, conforme declaração de confinantes, datado de 30/11/2015, assinado por Anison Soares de Almeida - Sec. Municipal de Finanças. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de dezembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-4-6624 - O terreno acima matriculado com a averbação constante do Av.3-6624, foi adquirido por **RAIMUNDO DA CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, carpinteiro, portador do CPF nº 863.866.893-72 e do RG nº 1.684.047-SSP/PI, residente e domiciliado na localidade Tesoura, zona rural, Altos-Piauí, nos termos Escritura pública de compra e venda de 30 de dezembro de 2015, lavrada neste Cartório, no livro de notas nº 95, fls. 023/024. **TRANSMITENTES: DÉLIA FERNANDES DA ROCHA MELO e seu cônjuge ANTONIO CELESTINO MELO**, brasileiros, casados, ela lavradora, portadora do CPF nº 327.630.853-34 e RG nº 342.803-SSP/PI, ele portadora CPF nº 354.141.033-72 e RG nº 314.022-SJSP/PI, residentes e domiciliados na Rua Santo André, nº 2290, Bairro Ciana, Altos-Piauí. **VALOR DO TÍTULO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Emolumentos R\$ 228,73 - Fermojupe R\$ 22,84 - Selo 0,20. O referido é verdade e dou fé. 13 de janeiro de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.



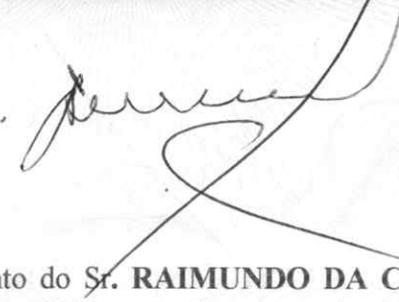
João Batista Nunes de Sousa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 10/01/1978, carpinteiro, portador do CPF nº 863.866.893-72 e do RG nº 1.684.047-SSP-PI em 11/04/1996, residente e domiciliado na localidade Tesoura, zona rural, Altos-Piauí, CEP 64.290-000. **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LAYZA DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileiro(a), motorista, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 19.01.1995, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3784125, emissão de SSP/PI, em 14.08.2012, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 069.011.413-35, residente e domiciliada em Altos-PI, na Rua Ana Raulino, 1055, Urbano, CEP 64.290-000. **1- DESCRIÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS) RESIDENCIAL(AIS) OBJETO DESTE CONTRATO:** Casa residencial, situada na Rua Emídio Manoel nr. 394, Lote 17, Quadra U, Loteamento São Sebastião, Altos-PI e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nr. 6624, Livro 2-T, Registro Geral, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos - Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição nos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. Inscrição Imobiliária nº 01.05.077.0137.01. O referido imóvel foi havido pelo (a,s,as) vendedor (a,es) conforme consta na Matrícula nr 6624, Livro 2-T, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Altos-Estado do Piauí. **2. VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) IMÓVEL(EIS)/GARANTIA FIDUCIÁRIA: CASA: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **3. VALOR DA VENDA E COMPRA PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS): CASA: R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais) Total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL(EIS):** A - Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00 (). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00. C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). D - Recursos concedidos pelo CREDOR na forma de Financiamento: R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais). **5 - CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** A- Valor total do Financiamento: R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais). A.1- Valor do Financiamento: R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) A.2- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00. A.3- Custas com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00. B- Sistema de amortização: PRICE-POS. C - Número de Parcelas: 0361 (trezentos e sessenta e uma). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 15/04/2016. E - Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 15. F- Período de amortização: 15/04/2016 a 15/03/2046. G- Tarifa de alteração contratual: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. H-Tarifa de avaliação física da garantia - FGTS: Vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. **6- TAXAS:** A- Taxa anual de juros (normalidade): A.1 - 5,004% (cinco inteiros e quatro milésimos por cento) ao ano (nominal). A.2- 5,116% (cinco inteiros cento e dezesseis milésimos por cento) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6", isto é, "Taxa anual de juros". C - Juros de mora: 1% (um por cento) ao mês. D - Multa moratória: 2% (dois por cento). **7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** A - AO DEVEDOR(A,ES,AS): Valor: R\$ 0,00. B - AO VENDEDOR (A,ES,AS): R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais). **8. ENCARGO INICIAL:** A- Amortização/Capital: R\$ 80,56. B- Juros: R\$ 279,32. C- Taxa de Administração e manutenção de contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). D- Prêmio de seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos). E - Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos). F- IOF sobre seguros: R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos). G - Valor Total da Primeira Prestação: R\$ 399,18 (trezentos e noventa e nove reais e dezoito centavos). H - Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/04/2016. **9- COMPOSIÇÃO DE RENDA:** A - Renda apresentada: **DEVEDOR(A): LAYZA DOS SANTOS RODRIGUES** Comprovada: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Total: 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). I. B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular -FGHAB - no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: **DEVEDOR(A): LAYZA DOS SANTOS RODRIGUES** Percentual: 100,00%. **10 - FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13):** A - Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 68.059,90 100,00%. B- Valor do financiamento concedido (B.1+B.2): R\$ 67.040,00 98,50%. B.1-Valor do financiamento a ser liberado ao VENDEDOR: R\$ 67.040,00 98,50%. B.2-Valor financiamento despesas acessórias (B.2.1+B.2.2): R\$ 0,00 0,00%. B.2.1-Custas cartorárias com registro: R\$ 0,00 0,00%. B.2.2-Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C - Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+cn): R\$ 1.019,90 1,50%. c01) DFI R\$ 6,14 0,01%. C02) MIP: R\$ 7,68 0,01%. C03) IOF(sobre seguros): R\$ 0,48 0,00%. C04) Avaliação física da garantia: R\$ 1.005,60 1,48%. **PRIMEIRA - DA VENDA E COMPRA - O(S) VENDEDOR(ES) declara(m)-se senhor(es) e legítimo(s) possuidor(es) do imóvel descrito e caracterizado no item "1" do Quadro Resumo deste CONTRATO, e, assim, o vende(m) pelo preço constante da letra "C" do item "3" do quadro Resumo deste CONTRATO, cujo**



Av.5-6624 - Nos termos do requerimento do Sr. **RAIMUNDO DA CRUZ DO NASCIMENTO**, acima qualificado, datado de 19 de janeiro de 2016, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de uma casa residencial, nº 394, com a construção de 63,24m², com os seguintes compartimentos: uma sala de estar, copa/cozinha, 01 hall, 01 banheiro social e 02 quartos, ART. nº 00019138595505011917, conforme planta e memorial descritivo assinados pro Iana Cristina Sereja de Sousa - Tec. em Edificação - CREA nº 26808, Habite-se nº 008/16, datado de 19/01/2016, Alvará LIC.DCT/PMA nº 0671/2015, datado de 18/12/2015 e Certidão de Número nº 029/016, datada de 20/01/2016, expedidos pelo Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivado neste Cartório. Emolumentos R\$ 73,49 - Fermojupi R\$ 7,35 - Selo 0,20. O referido é verdade e dou fé. 21 de janeiro de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva- Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

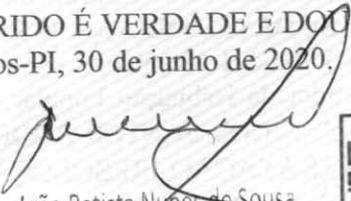
R-6-6624 - COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): LAYZA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro(a), motorista, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 19.01.1995, portador(a) do(a) carteira de identidade nr. 3784125, emissão de SSP/PI, em 14.08.2012, inscrito (a) no CPF/MF sob o número 069.011.413-35, residente e domiciliada em Altos-PI, na Rua Ana Raulino, 1055, Urbano, CEP 64.290-000, nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA, COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - NR. 317.809.364**, datado de 23 de março de 2016, em Teresina-PI. **VENDEDOR: RAIMUNDO DA CRUZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 10/01/1978, carpinteiro, portador do CPF nº 863.866.893-72 e do RG nº 1.684.047-SSP-PI em 11/04/1996, residente e domiciliado na localidade Tesoura, zona rural, Altos-Piauí, CEP 64.290-000, **pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). DECLARAÇÃO(ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** O vendedor e a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH caf5.91db.9676.dbc7.325f.671e.76a4.ebee.3bdd.9119 e 8c39.35c3.548d.b541.20a9.5844.bba7.f568.fe59.9164, consultas estas feitas em 29/03/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Foram apresentadas Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e à Dívida Ativa do Município emitida em: 28/03/2016 assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças Negativa, de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união nº 0FBE.F0F7.2446.D9F6, emitida em 26/02/2016, válida até 24/08/2016; quanto a Dívida Ativa do Estado nº 160386386689372, emitida em 29/03/2016, válida até 27/06/2016, e negativa de débitos trabalhistas nº 29091564/2016, emitida em 29/03/2016, validade: 24/09/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojupi R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojupi: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31 de março de 2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-7-6624 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima citado fica alienado ao CREDOR FIDUCIÁRIO - BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de economia mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência Joquei Clube-PI, prefixo 3178-X, situada na Av. Joquei Clube, 1371, Joquei Club, Teresina-Piauí, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número 00.000.000/3161-56, representado por seu procurador substabelecido, **EDILSON LEAL RODRIGUES**, brasileiro, bancário e economiário, casado, portador da carteira de identidade nr. 592843-SSP PI, inscrito no CPF/MF sob o nr. 308.789.503-20, residente em Teresina-PI, conforme instrumento público de procuração lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, em 14/01/2014, livro 2698, fls. 113 à 115, e substabelecimento de procuração pública, datado de 14/12/2015, lavrado no Cartório do 2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. **VENDEDOR(ES): RAIMUNDO DA CRUZ DO**

pagamento é satisfeito na forma referida no item "4" do quadro Resumo deste CONTRATO. Satisfeito o preço da venda, o(s) VENDEDOR(ES) dá(ao) ao(s) COMPRADOR(ES) plena e irrevogável quitação e, por força deste CONTRATO e da cláusula "constituti", transmite(m) ao(s) COMPRADOR(ES) toda posse, domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e, ainda, a responder pela evicção de direito. PARÁGRAFO ÚNICO - O(s) DEVEDOR(ES) aceita(m) esta compra e venda nas condições aqui estabelecidas e, imitado na posse pela do imóvel ora adquirido, declara(m) tê-lo vistoriado, encontrando-o de acordo com estado de conservação, ocupação e habitabilidade ajustados, nada tendo a reclamar do(s) VENDEDOR(ES) por tal título, sem prejuízo de sua responsabilidade por vícios ocultos, na forma da lei. Emolumentos: R\$ 1.167,79, selo R\$ 0,10, Fermojuipi R\$ 116,78, arquivamento R\$ 8,16 - Fermojuipi: R\$ 0,82, selo R\$ 0,10. O referido é verdade e dou fé. Altos, 31 de março de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.8-6624 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, representado por seu procurador representado por sua procuradora Evandro Lucio Raquelo, brasileiro, casado, contador, RG nº M-6.036.758-SSP/MG, CPF/MF nº 001.470.296-78, com endereço comercial na Rua Espírito Santo, nº 616, 8º andar, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.160.031, conforme certidão de Substabelecimento lavrada nas notas do 2º Tabelionato de Notas São Paulo-Capital, Livro 3709, folhas 207/209, em 02/05/2019, oriundo do substabelecimento do Livro 2972, folhas 115, em 31/07/2018, originário da procuração arquivada nesta notas, datado de 31 de julho de 2018, Livro 2972, folhas 109, com firma reconhecida no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte - MG, em razão da não purgação da mora do devedor fiduciante LAYZA DOS SANTOS RODRIGUES, acima qualificado, foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.700,00, em uma (01) DAM nº 1.126.492, pago na CEF em data de 17/02/2020, Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos municipais e à dívida ativa do município nº 010.954, emitida em 21/05/2020, validade 19/08/2020, arquivados nesta serventia. Valor da Consolidação: R\$ 85.000,00 (base de cálculo para recolhimento do ITBI). Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.05.258/2). SELO NORMAL: AAP64650-RY8T SELO NORMAL: AAP64651-S5P0. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos, 30 de junho de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóvel. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere.** Certidão de inteiro teor: R\$ 38,23 - FERMOJUPI: R\$ 7,65 - FMMP/PI: R\$ 0,96 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 47,10 (PG: 2020.05.258/4).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Altos-PI, 30 de junho de 2020.


João Batista Nunes de Sousa
Tabelião Público

